Projeto de Lei nº __22_/2020

DATA: 18 de Maio de 2020.

SÚMULA: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinado a reprogramação dos recursos do Departamento de Ação Social do Município de Inajá - PR e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 434.689,57 **(quatrocentos trinta quatro mil, seiscentos oitenta nove reais e cinqüenta sete centavos)**, destinado à reprogramação dos recursos do Departamento de Assistência Social do Município de Inajá – PR, apurados no Balanço do Exercício de 2019.

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.820 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 934	
Elemento	3.3.90.30 Material de consumo	R$ 21.285,58
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 127.226,34
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
Total		**R$ 158.511,92**

Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica – SUAS

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.821 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 784	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 10.022,41
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total		**R$ 60.022,41**

Fonte 784 Incentivo Família Paranaense V

Órgão	08 Departamento de Ação Social

Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.822 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 783	
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 42.786,21
Total		**R$ 102.786,21**

Fonte 783 Termo de Adesão FIPAR/PR

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.823 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 782	
Elemento	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanete	R$ 9.850,85
Total		**R$ 19.850,85**

Fonte 782 Incentivo Família Paranaense V

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.824 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 781	
Elemento	3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 129,72
Total		**R$ 129,72**

Fonte 781 Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Liberdade Cidadâ

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.825 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 780	
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.271,94
Total		**R$ 8.271,94**

Fonte 780 Termo Adesão FEAS Deliberação 114/2018 CEAS/PR Incentivo a Pessoa com Deficiência

Órgão	08 Departamento de Ação Social

Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.826 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 779	
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.591,15
Total		**R$ 4.591,15**

Fonte 779 Termo Adesão SEDS/CEDCA/FIA Apoio e Fortalecimento Atuação Conselhor Tutelares

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.827 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 777	
Elemento	3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 470,71
Total		**R$ 470,71**

Fonte 777 FIA Enfrentando a Violência

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.828 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 772	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 1.468,61
Total		**R$ 1.468,62**

Fonte 772 Programa PBV II

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.829 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 769	
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.952,95
Total		**R$ 5.952,95**

Fonte 769 Pro Jovem PBV I

Órgão	08 Departamento de Ação Social
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 Assistência Social

Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.830 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 768	
Elemento	3.3.90.14 Diárias	R$ 2.000,00
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$2.000,00
Elemento	3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 7.929,33
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Total		**R$ 16.929,33**

Fonte 768 Pro Jovem Adolescente

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.831 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 767	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 1.223,16
Total		**R$ 1.223,16**

Fonte 767 PVMC Peti Variável

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.832 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 766	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 7.000,00
Elemento	3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 16.987,03
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.610,14
Total		**R$ 27.597,17**

Fonte 766 Convênio 122 MDS/2006 Implantação Fabrica Costura

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.833 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 765	
Elemento	3.3.90.14 Diárias	R$ 6.000,00
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.053,97
Total		**R$ 13.053,97**

Fonte 765 Índice de Gestão Descentralizada IGDBF

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.834 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 764	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 1.120,60
Total		**R$ 1.120,60**

Fonte 764 Programa Jovem e Adolescente

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.835 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 763	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 1.572,46
Total		**R$ 1.572,46**

Fonte 763 Piso Básico da Família

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.836 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 759	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 252,15
Total		**R$ 252,15**

Fonte 759 Beneficio de Prestação Continuada

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.837 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 755	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 845,65
Total		**R$ 845,65**

Fonte 755 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Órgão	08 Departamento de Ação Social
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 Assistência Social

Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.838 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 737	
Elemento	3.3.90.30 Material de Consumo	R$ 402,89
Total		**R$ 402,89**

Fonte 737 FIA/2011 Conselho Tutelar

Órgão	08 Departamento de Ação Social	
Unidade	001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 Assistência Social	
Subfunção	244 Assistência Comunitária	
Programa	17 Ação Social	
Atividade	2.839 FMAS Aplicação Superávit Financeiro da Fonte 736	
Elemento	3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20,30
Total		**R$ 20,30**

Fonte 736 CECDA / FIA/2007

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no **Balanço do exercício de 2019** (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
736	CEDCA/FIA/2007	20,30
737	FIA / 2011 - CONSELHO TUTELAR	402,89
755	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI	845,65
759	BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	252,15
763	Piso Basico da Familia	1.572,46
764	Programa Jovem e Adolescente	1.120,60
765	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	13.053,97
766	CONVENIO 122/MDS/2006 IMPLANTAÇÃO FABRICA COSTURA	27.597,17
767	PVMC - PETI VARIAVEL	1.223,16
768	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	16.929,33
769	PRO-JOVEM PBV I	5.952,95
772	PROGRAMA PBV II	1.468,52
777	FIA Enfrentando a Violência (Deliberação 051/2016 CEDCA)	470,71
779	Termo Adesão SEDS/CEDCAFIA Apoio e Fortalecimento Atução Conselhos Tutelares	4.591,15

780	Termo Adesão FEAS Deliberação 114/2018 CEAS/PR Incentivo a Pessoa com Deficiência	8.271,94
781	Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Liberdade Cidadã Deliberação 054/2016	129,72
782	Incentivo Família Paranaense V - Termo de Adesão - Deliberação 021-2018	19.850,85
783	Termo Adesão FIPAR/PR Deliberação 01/2017	102.786,21
784	Incentivo Família Paranaense V - Termo de Adesão - Deliberação 057/2019	60.022,41
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	158.511,92
Total		434.689,57

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.001/2017**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências,** com a seguinte redação:

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.077/19**, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MAIO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal